



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 037, DE 22 DE ABRIL DE 2013.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), destinado a atender as necessidades do Programa Salvar – Emergência/Salvar/UPAS, conforme Lei nº 5.708 de 18 de abril de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Especial aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.170	3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	4620	-	R\$ 70.000,00
TOTAL R\$ 70.000,00					

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Especial aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância o superávit financeiro referente ao exercício de 2012, apurado na fonte de recursos 4620 – SAMU (Federal).

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 22 de abril de 2013.

Lisandro da Silva Lenz
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e publique-se
Pedro Almeida Caetano
Secretário de Administração